

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

## Legislação Municipal

### Lei nº 017/2002

**Súmula:** Autoriza a doar uma área de terras à empresa Marlon Bonilha.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Marlon Bonilha, firma mercantil individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.198/0001-08, uma área de terras com 229.347,55 m<sup>2</sup>, delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 14, e segue confrontando com a Rodovia Parigot de Souza PR 092, nos seguintes rumos e distâncias: do vértice 14 até o vértice 3 no rumo 40.51'35"SE, na extensão de 8,759 metros; do vértice 3 até o vértice 4 no rumo de 35.49'30" SE, na extensão de 90,00 metros; segue confrontando com Ernesto Rover e outros, nos seguintes rumos e distâncias: do vértice 4 até o vértice 5 no rumo 58.56'27"SW, na extensão de 253,438 metros; do vértice 5 segue até o vértice 6 no rumo de 38.09.39"SW, na extensão de 135,700 metros; do vértice 6 segue até o vértice 7 no rumo 36.26'21"SW, na extensão de 249,197 metros; segue confrontando com Antonio Félix, nos seguintes rumos e distâncias: do vértice 7 segue até o vértice 8, no rumo 57.34'02" NW, na extensão de 354,08 metros; segue confrontando com a Rodovia Federal Humberto Miguel da Silva BR-272, nos seguintes rumos e distâncias: do vértice 8 segue até o vértice 9 no rumo 25.10'00" NE, na extensão de 29,651 metros; do vértice 9 segue até o vértice 10 no rumo 42.19'05", na extensão de 35,95 metros; do vértice 10 segue até o vértice 11 no rumo 40.02'02"NE na extensão de 175,33 metros; do vértice 11 segue até o vértice 12 no rumo 63.06'47" NE, na extensão de 476,46 metros; segue confrontando com o Município de Siqueira Campos nos seguintes rumos e distâncias: do vértice 12 segue até o vértice 13 no rumo 36.15'30"SE, na extensão de 127,00 metros; finalmente do vértice 13 segue até o vértice 14 (início da descrição), no rumo de 55.54'29" NE na extensão de 48,00 metros.

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

## Legislação Municipal

### Lei nº 017/2002

**Parágrafo Único** – O terreno descrito no *caput* deste artigo encontra-se encravado em uma área maior, com 235.028,906 m<sup>2</sup>, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Siqueira Campos sob o nº 7.398,

**Art. 2º** – O cumprimento da presente far-se-á nos termos do artigo anterior e ainda obedecendo rigorosamente todos os itens preceituados no Programa Municipal de Áreas Industriais e Comerciais, instituído pela Lei Municipal 011/89, de 22/06/1989.

**Parágrafo Único** – Sem prejuízo das obrigações previstas na Lei citada no *caput* deste artigo, fica a empresa beneficiada responsável por construir uma área de lazer reflorestada de, no mínimo, vinte por cento da área doada, no prazo máximo de três anos, assumindo ainda a responsabilidade legal de proteção dos mananciais existentes no terreno.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a stylized, somewhat abstract shape. The signature is positioned in the lower right quadrant of the page.